

ÁREA ANPEC 12: ECONOMIA SOCIAL E DEMOGRAFIA ECONÔMICA**EXISTE DIFERENCIAL ENTRE CASAIS HETEROSSEXUAIS E HOMOSSEXUAIS? UMA ABORDAGEM PARA O MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO**

Márcio Veras Corrêa (CAEN/UFC)

Guilherme Irffi (UFC)

Daniel Cirilo Suliano (IPECE-CAEN/UFC)

Resumo

Com base na nova metodologia de identificação de arranjos familiares do Censo 2010, esse trabalho objetiva analisar os diferenciais salariais entre cônjuges do mesmo sexo e de sexo diferente em três estados brasileiros com distintas características: São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará. Seguindo a construção teórica do modelo de Becker (1991), investigaram-se diferenças alocações na produção doméstica e no mercado de trabalho a partir da preferência sexual dos cônjuges. Outras hipóteses foram aventadas tendo como base as normas do contexto social na medida que elas parecem exercer forte influência nas preferências e hábitos de vida das pessoas, de acordo com Akerlof e Kranton (2000). Sob esse prisma, a hipótese de autoseleção também é levantada considerando que aqueles de atitudes mais liberais tendem a declarar de maneira mais espontânea outras modalidades de preferências sexuais segundo a visão de Almeida (2007). No que tange ao diferencial de remuneração, mesmo após a inclusão de todas as características observadas e controle de seleção, persistiram diferenças estatisticamente significante com relação à preferência sexual, principalmente a favor dos homens gays *via-à-vis* aos homens heterossexuais.

Palavras-Chave: Novos Arranjos Familiares, Preferência Sexual, Produção Doméstica, Produção de Mercado, Normas Sociais.

Abstract

Based on the new method of identifying family arrangements of the 2010 Census, this paper aims to analyze wage differentials between spouses families of the same sex and different sex in three Brazilian states with distinct characteristics: Sao Paulo, Rio de Janeiro and Ceara. From the theoretical construction of the model of Becker (1991), we investigated differences differences in domestic production and the labor market from the sexual preference of spouses. Other hypotheses have been suggested based on the norms of the social context that seem to exert a strong influence on preferences and habits of life, according to Akerlof and Kranton (2000). The hypothesis of self-selection is also raised whereas those of more liberal attitudes tend to report more spontaneous way of other forms of sexual preferences in the vision of Almeida (2007). Regarding the differences in pay, even after inclusion of all controls, we observed statistically significant differences that differentiates sexual preference, especially for gay men compared to heterosexual men.

Keywords: New Arrangements Family, Domestic Production, Production Market, Sexual Preference, Social Norms.

JEL CLASSIFICATION: J12; J20; J22.

1. INTRODUÇÃO

A organização familiar padrão no contexto econômico desde as publicações seminais de Becker (1973, 1974, 1991) baseou-se em uma formação nos quais seus elementos determinantes eram fundamentados na heterossexualidade, indissolubilidade e monogamia¹. Assim, segundo Becker (1973, 1991), uma unidade econômica familiar é aquela que gerencia a divisão do trabalho entre as atividades domésticas e as atividades no mercado de trabalho maximizando a utilidade total do casal. Nesse contexto, os ganhos inerentes obtidos desse arranjo são resultantes do aumento da eficiência e da produtividade de cada parceiro².

Ainda de acordo com Becker (1991), a divisão do trabalho gera economias de escala. Assim, a qualidade e a eficiência das atividades, como o cuidar das crianças em casa, por exemplo, pode ser mais bem desempenhada por apenas uma pessoa via efeito *learning by doing*. Isso, de fato, se observa nas relações laborais de longo prazo, onde a experiência permite a aquisição de conhecimentos específicos ao longo dos anos de trabalho³ e, dessa forma, aumento na produtividade dos trabalhadores com a *tenure*, assim como nas taxas salariais [Topel (1991)].

No entanto, deve-se ressaltar que sob o prisma clássico a divisão do trabalho não é tudo. Com efeito, seguindo os mesmos argumentos de Ricardo (1996) para explicar as vantagens do livre comércio, Becker (1991) se valeu do conceito de vantagem comparativa a fim de determinar as relações produtivas familiares não do ponto de vista absoluto, mas no seu modo relativo. Dessa maneira, o que importa na produção familiar são as habilidades relativas em relação ao parceiro e não as habilidades absolutas na produção de algo específico. Além disso, a repartição de trabalho entre setor doméstico e o setor de mercado é resultado de diferenças em capital humano e diferenças biológicas entre os gêneros.

Em vista disso, as mulheres, em consonância com seu padrão reprodutivo, são mais compromissadas e dispostas em termos de tempo e energia no cuidado de crianças. Os homens, por sua vez, têm geneticamente mais compromisso alocativo nas atividades de produção de mercado. Desse modo, pode-se dizer que a mulher teria vantagem comparativa em relação ao homem na produção doméstica podendo, assim, elevar a eficiência do arranjo da família, mesmo realizando investimento similar em capital humano.

Nesse mesmo contexto, famílias de gays e lésbicas seriam menos eficientes considerando sua impossibilidade de se beneficiarem da vantagem comparativa que decorre das diferenças sexuais [Becker (1991)].

Alguns fatores estruturais também são determinantes na formação desse arranjo. Do lado econômico, os diferenciais salariais entre homens e mulheres é um dos fatores que potencializam ainda mais esse processo de especialização alocativa tendo como um de seus corolários a ampliação da fronteira de possibilidade de produção da unidade familiar decorrente de sua maior eficiência produtiva. Assim, espera-se que, em média, boa parte das mulheres não investisse na formação de capital humano, pois essas inversões tornam-se obsoletas como também se depreciam ao longo do tempo em razão de uma fraca conexão delas com o mercado de trabalho.

Algumas evidências suportam a tese de que o *gap* salarial entre gêneros é resultante de seus históricos no mercado de trabalho [Corcoran e Duncan (1979)]. Ademais, de acordo com Goldin (1990), durante períodos do século XIX até meados do século XX mulheres casadas nos Estados Unidos foram segregadas em determinadas ocupações ficando, em certa medida, proibidas/restritas de contratações em determinados empregos em um processo conhecido como barreiras do casamento⁴.

Alguns estudos apontam que parcerias nas quais envolvem investimentos de longo prazo em filhos e patrimônio e onde existam interesses em comum e atividades conjuntas esse tipo de arranjo tradicional

¹ De forma elucidativa e comparativa, Becker (1973, 1991) aborda algumas culturas que fazem ou fizeram uso do casamento poligâmico.

² Assim surge nas primeiras civilizações de caçadores e coletores uma repartição de trabalho nos lares. O conceito de divisão do trabalho e melhora produtiva no uso das atividades econômicas foi introduzido por Smith (1983).

³ Esse processo é conhecido como *on the job learning*.

⁴ Como na visão de Akerlof e Kranton (2005) as normas influenciam comportamentos para homens e mulheres, o contexto social pode ser determinante de quais os trabalhos que homens e mulheres devem executar rotulando, dessa forma, ocupações de gêneros.

tende não somente a beneficiar economicamente seus participantes como também a satisfazê-los em termos de escolha. De fato, para Hakim (2012), o mito feminista da *igualdade* é tão infundado quanto à afirmação de que todas as mulheres preferem a *igualdade* de uma completa simetria no papel familiar e laboral (em termos de salário e empregabilidade)⁵.

Esse argumento é baseado na ideia de que um homem casado com uma mulher que se dedica ao trabalho doméstico e familiar tem uma probabilidade mais elevada de maiores salários e ascensão funcional do que aquele em uma parceria na qual os dois trabalham tendo ele de fazer concessões para acomodar a carreira da esposa. Dentro dessa mesma perspectiva, mulheres sem um projeto de maior ascensão funcional são mais flexíveis podendo exercer com maior afinco os benefícios da eficiência de uma divisão do trabalho na qual o marido foca exclusivamente na própria carreira, sem a necessidade de ter de dividir os cuidados do lar e dedicação com os filhos [Hakim (2012)]⁶.

A partir da década de 1960, isoladamente ou de forma simbiótica, novos atores de natureza econômica, institucional e cultural exercendo as mais diversas influências na oferta de trabalho das mulheres ocasionaram novas mudanças organizacionais, dada sua maior sensibilidade às mudanças salariais quando comparado à oferta de trabalho dos homens [Borjas (2012)]. De fato, o aumento do salário real alavancado pelas maiores taxas de crescimento aumentou não somente o custo de oportunidade das mulheres em permanecer em casa como também o maior grau de especialização na produção do bem doméstico, resultando em uma maior taxa de participação delas na força de trabalho. Mais do que isso, as mudanças estruturais da inserção tecnológica na produção doméstica resultaram em economia do tempo de trabalho feito em casa por meio do aumento da produtividade nas tarefas do lar liberando boa parte do tempo para atividades associadas a bens de produção no âmbito laboral.

Outra mudança importante nesse período e que redesenhou a forma de se construir as parcerias de longo prazo foi por meio da maior flexibilidade de rompimento dos arranjos, a partir da instituição do divórcio. Mesmo com as inúmeras variações culturais entre países e a persistência de dogmas tradicionais envolvendo os laços matrimoniais, é certo que as decisões relativas ao casamento sofreram diversas influências em termos contratuais além de consequências econômicas. Com efeito, Stevenson (2007) evidencia que os estados americanos que promulgaram leis de divórcio mais flexíveis permitindo maiores facilidades na dissolução matrimonial induziram menor interesse por parte das mulheres em ter filhos e uma maior predisposição da parte delas por trabalho em período de tempo integral.

Mais recentemente, não somente no Brasil, mas também em outros países do mundo, outras mudanças na formação das estruturas familiares estão em curso. Particularmente, pode-se destacar o casamento e o reconhecimento de união estável entre pessoas do mesmo sexo⁷.

No Brasil, os artigos 1.577 e 1.628 do Código Civil não permitem o acesso ao casamento a pessoas que não sejam de sexo distinto. Todavia, em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) passou a reconhecer a união civil entre as pessoas do mesmo sexo, o que garante, por exemplo, direitos patrimoniais iguais aos dos casais de sexo diferente. Assim, dentro desse mesmo diapasão, pode-se também estender esses conceitos para uniões homoafetivas. Como argumenta Black *et. all.* (2007), diversas atividades de cunho familiar, como aquelas relacionadas à procriação ou adoção de crianças, estão intrinsecamente ligadas à acumulação de capital humano, oferta de trabalho, escolha profissional, consumo e decisões onde morar, independentemente da preferência sexual.

Nesse contexto, a união homoafetiva enquadra-se no conceito de família tendo em conta que a partir de agora a jurisprudência passa a conceder a estes casais direitos similares aos casais

⁵ Evidências empíricas encontram também diferenças em termos de preferência por diferentes atributos na escolha de um parceiro. Edlund (2005) e Hamermesh (2012) mostram que as mulheres dão maior peso em características que indicam maior capacidade de ganhos, enquanto eles ponderam a beleza em termos de atração e jovialidade (Kurzban e Weeden, 2004).

⁶ Levitt e Dubner (2009) argumentam com base em uma série de estudos que embora a discriminação por gênero possa contribuir um pouco para o diferencial de salários entre homens e mulheres, é a ambição (ou a sua falta) o principal responsável pelo hiato de remuneração entre gêneros. Tendo também como argumento diferenças em termos de preferências, não deve examinar o hiato salarial como indicio de fracasso, mas como sinal de a alta remuneração simplesmente não ser tão importante para as mulheres quanto para os homens.

⁷ Vale ressaltar que no âmbito jurídico, casamento e união estável não é a mesma coisa. Em termos jurídicos, o casamento é um contrato firmado entre duas pessoas maiores de idade com base no princípio da autonomia de suas vontades sendo ao mesmo tempo o principal instrumento gerador de proteção jurídica ao núcleo familiar.

heterossexuais, tais como pensão por morte, herança, declaração compartilhada do Imposto de Renda, entre outros mais.

A nova decisão do STF em reconhecer a união civil entre pessoas do mesmo sexo leva a reinterpretar o conceito de unidade familiar sendo agora podada dentro da garantia dos direitos fundamentais a fim de criar uma proteção institucional e resguardo a todos os cidadãos. É importante ressaltar que, assim como os fatores econômicos e institucionais vem afetando a composição familiar, é provável que a união matrimonial de pessoas do mesmo sexo, com esse devido reconhecimento pelo Estado venha também a ter efeitos no papel que cada pessoa irá exercer na formação do lar.

Mudanças na legislação provocada por alterações nas relações familiares não é exclusiva de casais do mesmo sexo. Madalozzo (2008), por exemplo, examina a relação entre os salários das mulheres a partir do seu estado civil, considerando a maior frequência de casamentos não oficializados (coabitação) nas últimas décadas. Os resultados para os Estados Unidos indicam que as mulheres solteiras ganham, em média, maiores salários que aquelas casadas e coabitantes com características similares em razão do maior tempo investido na carreira e menor demanda por dupla jornada de trabalho.

Além disso, nos dias atuais são muitos os incentivos para as mulheres se especializarem cada vez menos na produção do lar e investirem em suas carreiras fora de casa. No entanto, como a responsabilidade com as tarefas domésticas e o cuidado das crianças são mais intensivas em esforço do que outros tipos de atividades as mulheres casadas acabam alocando menos tempo produtivo por hora de trabalho no mercado laboral que os homens casados que trabalham o mesmo número de horas gerando diferenciais salariais em favor deles, mesmo que ambos detenham atributos iguais em termos de capital humano [Becker (1985)].

Com esteio nessa discussão, esse trabalho se propõe a comparar o nível socioeconômico entre famílias de cônjuge do mesmo sexo e de sexo diferente em três estados brasileiros com características distintas: São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará⁸. No caso de São Paulo, sua escolha decorre do fato do Estado possuir o maior potencial econômico do país. O Rio de Janeiro, por sua vez, é um Estado sede de megaeventos do Brasil além de ser caracterizado por paisagens paradisíacas. Por outro lado, o Ceará, é uma boa métrica para alguns valores da sociedade brasileira levando em conta a localização na região Nordeste⁹.

Para isso, utiliza-se da nova metodologia de identificação de arranjos familiares utilizada no Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O referencial teórico é o modelo de especialização de Becker (1991), que investiga tanto as diferenças nos padrões de alocação de trabalho na produção doméstica e no setor produtor de bens, quanto na localização dos pares com base na preferência sexual.

Outras hipóteses são aventadas tendo como base as normas do contexto social levando em conta que exercem forte influência nas preferências e hábitos de vida das pessoas, como descrito por Akerlof e Kranton (2000). Nesses termos, não se pode descartar a ocorrência de autosseleção, uma vez que aqueles de atitudes mais liberais e de maior ímpeto e motivação declarem de maneira mais espontânea suas preferências sexuais em uma sociedade que não aprova nem o homossexualismo nem outras modalidades alternativas de relações sexuais [Almeida, (2007)].

Para alcançar estes objetivos, optou-se por dividir o artigo em mais cinco seções. A próxima contextualiza as bases de dados internacionais que usaram como estratégia de identificar casais com diferentes tipos de preferências sexuais e, como o IBGE passou a seguir essas normas para o Brasil. Na terceira seção são discutidas diversas características socioeconômicas dos casais com base na amostra do Censo 2010. A teoria de alocação ótima entre o tempo de trabalho doméstico e o mercado de trabalho para um arranjo familiar que deseja maximizar a utilidade do casal é o tema da quarta seção, que ainda contempla a estratégia econométrica de estimação dos diferenciais salariais com base na preferência sexual. A análise e discussão dos resultados é o tema da quinta seção. E, por fim, são tecidas às considerações finais.

⁸ Como será visto nas próximas seções, a heterogeneidade das características de cada unidade federativa analisada dará uma maior consistência aos resultados, pois eles refletem a ampla diversidade cultural, social e econômica do país.

⁹ Almeida (2007) argumenta que a baixa escolaridade na Região Nordeste é um fator potencializado para esse tradicionalismo.

2. A CONTEXTUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS

Como as bases de dados contendo informações sobre gays e lésbicas é recente, talvez em função do provável conservadorismo, associado à forte influência da religião, mesmo nos países desenvolvidos, tenham sido os principais obstáculos no sentido de identificar estatisticamente pessoas que apresentam preferência sexual por pessoas do mesmo sexo.

Mas é importante destacar que tal prática sexual não é algo inerente da cultura moderna. De fato, na esteira sociológica, estudos de Freyre (1936) no que tange aos costumes da família patriarcal brasileira, além dos relatos de poligamia disfarçada, o autor retratou comportamentos de mulheres ousadas que tinham atração por outras mulheres no carnaval de teatro em Recife.

Dentro de um contexto internacional, a preocupação com base de dados envolvendo preferências sexuais diversas precedeu o reconhecimento legal por parte dos países no que diz respeito à união civil ou casamento entre pessoas do mesmo sexo. As primeiras pesquisas, *General Social Survey* (GSS) e *National Health and Social Life Survey* (NHSLs), ambas nos Estados Unidos, continham levantamentos do mercado de trabalho, fatores socioeconômicos, sexo do indivíduo além do gênero de seu parceiro sexual.

Enquanto o NHSLs apresenta detalhamentos dos parceiros e práticas sexuais, a GSS não explicita perguntas diretas sobre a orientação sexual dos entrevistados. No caso dessa última, os detalhamentos com relação às práticas sexuais são mais limitados podendo a orientação sexual ser deduzida a partir da relação de convivência (familiar ou conjugal) que a pessoa tem com o responsável pelo domicílio ou com base na prática sexual em algum momento de sua vida¹⁰. A GSS, por sua vez, é mais antiga (1989), enquanto a NHSLs é de 1992 sendo recorrentemente agregada em forma de *pooling* em razão do pequeno número de observações de gays e lésbicas. Black *et. all.* (2003) fez uso de dados agregados da GSS de 1989-1996, enquanto Zavodny (2007) utilizou tanto dados da GSS de 1988-2004 como da NHSLs de 1992.

Tanto no Censo de 1990 como no Censo de 2000 os Estados Unidos passaram a ter uma coleta de dados sistemática envolvendo relacionamento conjugal com pessoas do mesmo sexo. Em ambos os recenseamentos, os dados coletados permitiram identificar a pessoa que tinha um(a) parceiro(a) de mesmo sexo com aquele(a) que fosse a pessoa de referência da família. Antes disso, a metodologia de coleta de dados para pessoas que tinham relacionamento conjugal com outras do mesmo sexo consistia em identificá-las como adulto independente (uma espécie de agregado(a) da família).

Jepsen (1999) utilizou os dados do Censo de 1990 a fim de testar a modelagem de Becker (1991), enquanto Black *et. all.* (2002) discutiram as distintas características dos casais do Censo de 2000 com base na orientação sexual deles.

Como participante e membro do Grupo de Especialistas das Nações Unidas responsável pelo Programa Mundial sobre Censos de População e Habitação da rodada de 2010, o Brasil revisou e adotou um conjunto de princípios e recomendações em padrões internacionais para os Censos Demográficos. Nesse contexto, foi elaborado um documento¹¹ contendo contribuições de diversos especialistas de outros institutos nacionais de estatística do mundo com recomendações a serem consideradas no planejamento do Censo brasileiro.

Com base nisso, a condição no domicílio brasileiro foi caracterizada por meio da relação existente entre a pessoa responsável pela unidade domiciliar¹² e cada um dos demais moradores¹³ [IBGE (2011)].

¹⁰ Utilizando a GSS, Black *et. all.* (2003) definem homossexualidade com base no comportamento sexual que a pessoa teve recentemente (no último ano ou nos últimos cinco anos) ou no passado (desde os 18 anos ou durante a puberdade).

¹¹ O documento foi organizado pela Divisão de Estatística das Nações Unidas intitulado de *Principles and Recommendations for Population and Housing Censuses: Revision 2*. Para maiores detalhes, ver IBGE (2011).

¹² Considerou-se como pessoa responsável pelo domicílio aquela (homem ou mulher), de 10 anos ou mais de idade, reconhecida pelos moradores como responsável pela unidade domiciliar. Sendo o domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo.

¹³ Além da pessoa responsável pelo domicílio, o IBGE caracterizou no Censo 2010 outras dezenove categorias de moradores, de acordo com o grau de parentesco ou convívio social que a pessoa detinha com o responsável pelo domicílio. As duas que envolvem relações conjugais são: cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente para a pessoa (homem ou mulher), de 10 anos ou mais de idade, que vivia conjugalmente com a pessoa responsável pela unidade domiciliar, sendo de sexo diferente, existindo ou não vínculo matrimonial; cônjuge ou companheiro do mesmo sexo para a pessoa (homem ou mulher), de 10 anos

Almeida (2007) destaca que existem vários abismos separando os brasileiros quanto aos valores relacionados ao sexo. Segundo o autor, o Brasil é um país profundamente dividido entre a visão de mundo das pessoas com escolaridade de nível superior de um lado e a mentalidade das demais escolaridades do outro. Além disso, é de se esperar que tanto a autodeclaração como também o local de moradia de pessoas que tenham um maior grau de liberalismo sexual esteja presente nos grandes centros urbanos [Almeida (2007)]. Tanto é que, de acordo com IBGE (2012), apenas 7,9% da população possuem nível superior completo e, assim, não é estranho que ainda 55% dos brasileiros são contra a decisão do STF de autorizar a união estável entre pessoas do mesmo sexo¹⁴.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS E NOVOS ARRANJOS FAMILIARES

Com base na amostra do Censo 2010, foram excluídos da base de dados todas as categorias de moradores que não detinham nenhuma relação conjugal com o responsável pelo domicílio além dele próprio. Assim, a estratégia para definir a preferência sexual foi feita identificando inicialmente se o cônjuge ou companheiro(a) era do sexo diferente ou do mesmo sexo do responsável para, em seguida, identificar se a pessoa era ou do sexo masculino (homem gay ou homem heterossexual) ou do sexo feminino (mulher lésbica ou mulher heterossexual).

Logo, a opção sexual foi determinada a partir da identificação do cônjuge da pessoa de referência do domicílio entrevistado. Nesses termos, foi utilizado no estudo apenas aqueles que foram declarados cônjuge ou companheiro(a) com ou sem vínculo matrimonial. A partir disso, houve uma divisão em quatro categorias de acordo a Black *et. all.* (2003), a saber: homem gay, homem heterossexual, mulher lésbica e mulher heterossexual.

A Tabela 1 contempla a idade média e a raça autodeclarada de cada uma dessas divisões. Pode-se observar que nos três estados o homem heterossexual é o que detém a maior média de idade seguida da mulher de mesma orientação sexual. O caso do Ceará chama mais atenção, pois o homem gay tem uma média de idade de 14 anos a menos que a sua contraparte sexual.

TABELA 1: CARACTERÍSTICAS PESSOAIS

Chefe do domicílio		Homem		Mulher	
Tipo de Casal		Gay	Heterossexual	Lésbica	Heterossexual
Idade Média (em anos)					
Ceará		31	45	32	41
Rio de Janeiro		36	45	35	43
São Paulo		34	44	34	43
Cor ou Raça Autodeclarada (em %)					
Ceará	Branca	36	27	31	31
	Parda	52	65	60	63
	Preta	8,7	7	5	4
	Amarela	3,3	1,2	3,5	1,4
	Indígena	-	0,2	0,7	0,2
Rio de Janeiro	Branca	59	46	50	51
	Parda	29	38	38	38
	Preta	11	15	12	11
	Amarela	0,7	0,7	0,6	0,8
	Indígena	0,3	0,1	0,1	0,1
São Paulo	Branca	72	62	69	68
	Parda	22	30	25	27
	Preta	5	7	5	4
	Amarela	1,1	1,2	0,4	1,2
	Indígena	-	0,1	0,3	0,1

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da amostra do Censo 2010.

No que corresponde à cor e/ou raça autodeclarada, convém observar que os indígenas, independentemente, da categoria e da unidade geográfica, não chegam a representar nem mesmo 1% do cômputo total. Na cor amarela, ocorre uma participação modesta entre os homens gays e as mulheres lésbicas no Ceará (3,3% e 3,5%, respectivamente). Além disso, ainda se observa que existe um contraste regional intra-grupo entre as cores parda e branca. De fato, enquanto no Ceará a maior representatividade se dá entre os pardos, no Rio de Janeiro e São Paulo a predominância é entre os brancos.

ou mais de idade, que vivia conjugalmente com a pessoa responsável pela unidade domiciliar, sendo ambas do mesmo sexo. Para maiores detalhes das demais categorias ver IBGE (2011).

¹⁴ Pesquisa Ibope Inteligência (2011).

A distribuição geográfica foi observada por três óticas distintas. No caso, analisou-se a distribuição das categorias segundo a situação do domicílio, agrupamentos de municípios limítrofes (regiões metropolitanas) além da distribuição espacial por local de nascimento com relação à unidade federativa.

Inicialmente, destacam-se diferenças expressivas nas áreas urbana e rural e nas regiões metropolitanas. Conforme observa Glaeser (2011), a força das marés urbanas faz com que as pessoas se aglomerem cada vez mais em grandes áreas metropolitanas, na busca de maior prosperidade econômica. Assim, são áreas mais densas, independentemente, da orientação sexual. No entanto, a localização de pessoas com preferências sexuais por outras do mesmo sexo em áreas de maior concentração urbana pode ir além dos fatores econômicos. Sem dúvida, suas oportunidades em termos de interação social, haja vista serem um agrupamento mais restrito, impõe a eles maiores limitações.

Além disso, no Brasil, são nas cidades onde as atitudes mais liberais com respeito ao homossexualismo masculino e feminino são mais toleráveis, mesmo que o nível de rejeição ainda seja elevado [Almeida (2007)]. Dentro desse argumento, é de se esperar que nesses ambientes haja maior passividade no que diz respeito à discriminação e menor nível de desaprovação social.

Pela Tabela 2 também se observa que a área urbana concentra a maior parte dos grupos, principalmente, daqueles com preferência pelo mesmo sexo, conforme já esperado. É de se notar a concentração abissal no Estado do Rio de Janeiro: 99,5% dos homens gays estão nas áreas urbanas. Black *et. all.* (2002) observa que a lógica do padrão urbano é determinante na localização de parceiros homossexuais tendo em vista a maior predominância do clima agradável, cenários paradisíacos e preço dos imóveis valorizados, o que coaduna com o caso fluminense.

TABELA 2: DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO DOMICÍLIO

Estado	Chefe do domicílio		Homem		Mulher	
	Tipo de Casal		Gay	Heterossexual	Lésbica	Heterossexual
Situação do Domicílio (em %)						
Ceará	Urbana		87	75	92	64
	Rural		13	25	8	36
Rio de Janeiro	Urbana		99,5	97	99,3	96
	Rural		0,5	3	0,7	4
São Paulo	Urbana		98	95	97	92
	Rural		3	5	3	8
Região Metropolitana (em %)						
Ceará			54	29	53	23
Rio de Janeiro			87	80	88	77
São Paulo			62	48	51	40
Nasceu na Unidade da Federação onde Mora (em %)						
Ceará	Sim e Sempre Morou		15	21	14	20
Rio de Janeiro	Sim e Sempre Morou		8	12	11	13
São Paulo	Sim e Sempre Morou		15	19	15	22

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da amostra do Censo 2010.

De fato, dois bairros do Rio de Janeiro – Ipanema e Leblon – são os mais valorizados no Brasil em termos de preço médio do metro quadrado de lançamentos em 2011 (Lagoa, outro bairro carioca, é o quinto neste mesmo *rank*¹⁵). Pode-se também argumentar a maior concentração na região fluminense por meio de uma perspectiva cultural, sede de megaeventos nas primeiras décadas do milênio¹⁶ e do forte legado histórico, político e econômico no país tendo em vista ter sido sede da Corte portuguesa, capital da República além do legado transformações urbanísticas de Pereira Passos no início do século passado.

Nos Estados Unidos, Black, Senders e Taylor (2007) evidenciam alto índice de concentração de parceiros do mesmo sexo em cidades costeiras e com climas leves, como San Francisco, Lauderdale, San Diego e Seattle, assim como outros centros urbanos da moda, tais como Nova York, Washington e Austin funcionando estes como refúgio paradisíaco para esses casais.

¹⁵ *Os bairros mais cobiçados do Brasil*. Época, 9 de Abril 2012.

¹⁶ Jogos Pan-Americanos 2007, Jogos Mundiais Militares 2011, Rio+20 2012, Copa do Mundo da FIFA 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016.

Os mecanismos institucionais parecem também exercer forte influência no arranjo familiar dos casais, como pode ser visualizado na Tabela 3. No Brasil, as condições de nupcialidade são regidas pela Constituição Federal de 1988¹⁷ e pelo Código Civil brasileiro¹⁸.

As estatísticas matrimoniais deixam claras as diferenças entre casais do mesmo sexo e de sexo distinto. Em primeiro lugar, destaca-se que nos três estados federativos a natureza da união das mulheres lésbicas é de cunho exclusivo de união consensual. No caso dos homens gays, além da união consensual, houve também registro de somente casamento religioso, com destaque para o Ceará, onde a participação foi de 2%. Aqui, cabe frisar as amarras institucionais para realização do casamento civil bem como os princípios que norteiam o casamento religioso como barreiras que impedem suas concretizações para casais do mesmo sexo¹⁹. No caso dos casais heterossexuais, ressalte-se a alta participação do casamento religioso no Ceará quando comparado com os outros dois estados federativos, o que sinaliza, independente da preferência sexual, o maior teor de tradicionalismo no Estado.

No diapasão econômico, existem duas teorias por demanda por filhos. Economistas clássicos como Adam Smith, David Ricardo e Alfred Marshall acreditavam que ciclos exuberantes de crescimento econômico ao elevar a taxa de salários acarretariam um maior número de casamentos precoces além do recrudescimento da taxa de natalidade. Por outro lado, Becker (1991) observa uma conexão entre a estrutura familiar e atividade laboral na medida em que a criação de filhos realoca recursos de outras funções em decorrência do seu custo de oportunidade em termos de consumo e tempo dedicado ao trabalho.

Na Tabela 3, pode-se observar uma clara diferença entre as mulheres que formam casais do mesmo sexo daquelas que formam casais de sexo distinto com base no total de filhos nascidos até 31 de julho de 2010. Em todos os três estados analisados, mais de 70% das mulheres lésbicas não possuem nenhum filho chegando esse percentual a apenas 15% no caso das mulheres heterossexuais cearenses. Assim, a preferência sexual parece exercer, de fato, efeitos na demanda por crianças²⁰.

No que concerne ao investimento especializado, duas vertentes teóricas podem ser analisadas. No caso dos homens gays, diferentemente dos heterossexuais, ao perceberem que na tenra idade estaria menos suscetíveis a formação de lares tradicionais, passariam a investir menos intensamente na produção especializada de bens de produção. De acordo com Black *et. all.* (2003), suas escolhas e decisões profissionais no mercado de trabalho estão mais propensas a *ocupações tipicamente femininas*. Nessa mesma linha argumentação, as mulheres lésbicas, ao contrário de suas contrapartes, na perspectiva de seguirem uma carreira mais promissora, estariam dispostas há trabalharem mais horas além de terem um maior apego à força de trabalho em decorrência das menores responsabilidades na produção doméstica²¹.

¹⁷ O Artigo 226 discorre da seguinte maneira: *A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado*. O parágrafo 3 do presente artigo complementa: *Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento*.

¹⁸ O Artigo 1.723 discorre o seguinte: *É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família*.

¹⁹ Deve-se também observar o possível contraste entre a decisão do STF e o parágrafo 3 do artigo 226 da magna carta. Como já destacado, o STF reconheceu a união civil entre pessoas do mesmo sexo e o parágrafo 3 da Constituição reconhece como união estável e entidade familiar apenas a relação entre homem e a mulher.

²⁰ Além disso, casais homossexuais enfrentam maiores restrições na produção de proles tanto do ponto de vista biológico como do ponto de vista legal levando em conta que a adoção, neste último caso, enfrenta também maiores barreiras jurídicas.

²¹ Como bem observa Black, Senders e Taylor (2007), desde a sua primeira edição, em 1981, teriam existido diversos complicadores para Gary Becker pautar discussões sobre população gay e lésbica, sem falar na ausência de bases de dados para uma análise mais sistemática dessas famílias. Daí a falta de análises mais consistentes no modelo de formação familiar para esses casos, apenas fazendo uma breve discussão das decisões de investimento em capital humano para os jovens que *desviam do normal* em termos de sua *orientação biológica*.

TABELA 3: VARIÁVEIS ASSOCIADAS À FORMAÇÃO FAMILIAR

Estado	Chefe do domicílio		Homem		Mulher	
	Tipo de Casal		Gay	Heterossexual	Gay	Heterossexual
Natureza da União (em %)						
Ceará	Casamento Civil e Religioso		-	33	-	41
	Somente Casamento Civil		-	16	-	18
	Somente Casamento Religioso		2	10	-	12
	União Consensual		98	41	100	30
Rio de Janeiro	Casamento Civil e Religioso		-	35	-	47
	Somente Casamento Civil		-	16	-	18
	Somente Casamento Religioso		0,4	0,9	-	0,8
	União Consensual		99,6	48	100	33
São Paulo	Casamento Civil e Religioso		-	43	-	55
	Somente Casamento Civil		-	18	-	19
	Somente Casamento Religioso		0,5	1	-	1
	União Consensual		99,5	38	100	25
Quantidade de Filhos por Mulher (em %)						
Quantidade	Ceará		São Paulo		Rio de Janeiro	
	Gay	Heterossexual	Gay	Heterossexual	Gay	Heterossexual
0	73	11	74	15	71	13
1 ano	15	19	13	25	13	22
2 anos	6	22	8	33	8	31
3 anos	4	16	2	16	5	19
4 ou mais	2	32	3	11	3	15

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da amostra do Censo 2010.

Por sua vez, pessoas que desde cedo apresentam preferências sexuais por outras do mesmo sexo podem intensificar seus investimentos em escolaridade e treinamento já que a possibilidade de criarem filhos e terem famílias menos numerosas para prover sustento é menos verossímil. Na verdade, a decisão de quanto investir em educação depende estritamente da preferência intertemporal a partir da taxa de desconto dos agentes ou o quanto se está disposto a renunciar o consumo atual em relação a maiores taxas futuras de forma que o nível ótimo de educação é determinado de modo a maximizar o fluxo de ganhos ao longo da vida [Garen (1984)]. Assim, pessoas com uma taxa de desconto alta são míopes em relação ao presente tendendo a investir menos em capital humano, sem evidências claras se a preferência intertemporal irá depender da preferência sexual.

Pela Tabela 4, observa-se que os casais homossexuais são mais propensos à acumulação de capital humano, pelo menos no quesito escolaridade. Particularmente, cabe destacar os gays como o grupo detentor das maiores parcelas de pessoas inseridas nos níveis de instrução mais elevados. O grupo também apresenta um claro contraste regional levando em conta que apenas 5% deles no Ceará possuem nível superior completo contra 31% em São Paulo. As mulheres lésbicas, com exceção do nível superior completo do Estado do Ceará, estão inseridas nos maiores níveis de escolarização que suas contrapartes heterossexuais.

TABELA 4: GRAU DE INSTRUÇÃO FORMAL (EM %)

Estado	Grau de Instrução	Homem		Mulher	
		Gay	Heterossexual	Gay	Heterossexual
Ceará	Sem Instrução e Ensino Fundamental Incompleto	28	69	30	57
	Ens. Fund. Completo e Ens. Médio Incompleto	21	13	29	16
	Ens. Médio Completo e Ens. Superior Incompleto	46	16	32	21
	Ensino Superior Completo	5	2	7	6
Rio de Janeiro	Sem Instrução e Ensino Fundamental Incompleto	13	41	18	35
	Ens. Fund. Completo e Ens. Médio Incompleto	14	18	18	19
	Ens. Médio Completo e Ens. Superior Incompleto	46	29	42	32
	Ensino Superior Completo	27	12	22	13
São Paulo	Sem Instrução e Ensino Fundamental Incompleto	15	47	22	42
	Ens. Fund. Completo e Ens. Médio Incompleto	14	18	18	18
	Ens. Médio Completo e Ens. Superior Incompleto	40	25	40	28
	Ensino Superior Completo	31	10	19	12

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da amostra do Censo 2010.

Nessa mesma temática, a Tabela 5 exhibe os reflexos da maior escolarização sobre o mercado de trabalho. Observe que, a renda média dos casais do mesmo sexo são mais elevadas do que as dos casais de sexo distintos, com destaque para os homens gays, que chegam a ter quase o dobro da renda média dos homens heterossexuais para o caso do Ceará. Nesses termos, embora se desconheça como se dá a formação da taxa de preferência intertemporal dos agentes em relação aos investimentos educacionais, as

evidências aqui coadunam com a ideia de uma relação positiva entre condições econômicas menos favoráveis e maior preferência temporal pelo presente [Holden, Shiferaw e Wik (1998)].

Hakim (2012) também argumenta que os homossexuais geralmente dedicam mais tempo e esforço a sua aparência do que é típico entre homens heterossexuais em razão da alta rotatividade nas parcerias e relações sem impedimentos em termos de custos, já que a renda disponível dos gays é mais alta que a dos homens casados com família para sustentar.

É importante também registrar, como destacado por Black *et. all.* (2003), que as maiores responsabilidades dos homens heterossexuais, como o cuidar dos filhos, os sujeitam a maior disponibilidade de horas trabalhadas. Assim, nas áreas geográficas analisadas, em média, os homens que são casados com pessoas de sexo distinto trabalham duas horas a mais que aqueles que são casados com pessoas do mesmo sexo.

TABELA 5: CARACTERÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO

Estado	Renda	Homem		Mulher	
		Gay	Heterossexual	Gay	Heterossexual
Distribuição do Rendimento Principal do Trabalho (em R\$ de 2010)					
Ceará	Média	1.045	660	763	570
	Mediana	688	510	510	400
	Modal	510	510	510	510
	Primeiro Decil	164	0	120	0
	Nono Decil	2.000	1.088	1.300	1.050
	R (10+ 40-)	4	3	3	5
Rio de Janeiro	Média	2.720	1.737	1.824	1.272
	Mediana	1.500	990	850	700
	Modal	2.000	510	510	510
	Primeiro Decil	580	510	510	300
	Nono Decil	6.000	3.500	4.000	2.500
	R (10+ 40-)	6	4	5	4
São Paulo	Média	2.570	1.688	1.383	1.166
	Mediana	1.500	1.000	880	700
	Modal	2.000	1.000	1.000	510
	Primeiro Decil	600	510	506	300
	Nono Decil	5.000	3.000	3.000	2.200
	R (10+ 40-)	5	3	4	4
Número de Horas Trabalhadas por Semana no Trabalho Principal					
Ceará	Média	38	41	43	34
	Moda	40	40	40	40
Rio de Janeiro	Média	41	43	41	37
	Moda	40	40	40	40
São Paulo	Média	42	44	42	38
	Moda	40	40	40	40

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da amostra do Censo 2010.

4. ESTRUTURA TEÓRICA E ABORDAGEM ECONÔMICA

Sob o prisma econômico, a união conjugal tem como objetivo maximizar a utilidade da unidade familiar. Na formação dessa parceria, sabe-se que os gostos, as preferências e as habilidades dos agentes em relação aos postulantes parceiros são desconhecidos, haja vista a presença de informação imperfeita, o que implica custos na construção da relação podendo-se, então, modelá-la por meio do processo de *matching* [Diamond (1971), Pissarides (2000) e Mortensen (2005)].

Assim, da mesma forma que ocorre um intercâmbio de informações na formação de uma relação de longo prazo entre trabalhador e empregador, assim também é um namoro entre parceiros que guardam interesses em comum na busca da construção de um casamento duradouro em um processo de *assortative matching*.

Dentro dessa perspectiva, pode-se afirmar que o namoro é um mecanismo que oferece a oportunidade de reunir informações para a formação de cada *matching* particular na intenção de tornar a situação de ambos os participantes mais eficientes no longo prazo por meio da criação de excedentes. Destaca-se que na busca da formação de um determinado arranjo diversas características que porventura venham a afetar o contrato são negociadas direta ou indiretamente entre os pares, tais como a divisão do trabalho doméstico, o *status* social, o nível de escolaridade, a beleza, a expectativa de ganhos, etc.

Nesses termos, tomando como base parte do arcabouço desenvolvido por Becker (1991) e Baker e Jacobsen (2007) considere uma função utilidade com dois bens x e y no qual um deles representa a produção de bens de mercado nas atividades produtivas para abastecimento do lar e o outro a produção

doméstica em forma de limpeza e manutenção da casa, alimentação para os membros, assistência aos filhos, entre outros.

Considere ainda uma população composta de r tipos de agentes (aquele responsável pelo domicílio) e c tipos de agentes (cônjuge da parceria) no qual dedicam t unidades de tempo de trabalho para a produção do bem x e $(1-t)$ na produção do bem y . Além disso, seja o conjunto de habilidades na geração dos bens x e y denotados pelos parâmetros α e β , respectivamente, de tal forma que o total da produção dos bens seja definido como:

$$x = \alpha t, \quad y = \beta(1-t) \quad (01)$$

A formação de *assortative matching* permite que os agentes possam negociar acordos sem custos resultando em uma distribuição Ótima de Pareto das quantidades produzidas dos bens dentro da família. Assim, a alocação de equilíbrio dos cônjuges maximiza a contribuição de cada um na renda total familiar e na produção doméstica. Portanto, a função objetivo no casamento pode ser representada por:

$$\max_{x,y} u(x, y) \quad (02)$$

Considere ainda o preço de mercado do bem x denotado por p , RN a renda não laborais como, por exemplo, aquelas resultantes de programas de transferência e w_r e w_c os ganhos salariais do responsável pelo domicílio e do cônjuge, respectivamente. A restrição orçamentária da família pode, então, assumir a seguinte forma:

$$px = \alpha t(w_r + w_c) = \alpha t + \beta(1-t) \quad (03)$$

Diferente dos retornos individuais, os retornos do casamento dependem das habilidades em atividades específicas de modo que na formação de uma relação conjugal cada agente pode se especializar na atividade de um bem. Nesse sentido, a ampliação do conjunto de oportunidades da família por meio da especialização permite que ambos estejam melhores do ponto de vista do excedente produtivo em relação a não ocorrência da parceria, uma vez que um deles ou ambos terminariam com ela caso essa hipótese não fosse verdadeira.

É fato também que os cônjuges engajados numa relação de longo prazo têm incentivos para investir em qualificações específicas ao fazerem uso de suas vantagens comparativas, com um deles podendo também exercer a capacidade de produção no outro bem (uma espécie de vantagem absoluta na produção dos dois bens para um dos cônjuges). Assim, uma vez que as qualificações específicas em forma de aprendizagem de ambos crescem (reduzindo, assim, a probabilidade de divórcio ou rompimento da parceria), os ganhos de produtividade expande o conjunto de oportunidades da família de maneira a torná-lo superior em relação a que eles obteriam se estivessem de outra forma. Assim, o problema econômico da família é descrito por:

$$\max_{x,y} u(x, y) \quad s.t. \quad (04)$$

$$px = \alpha t(w_r + w_c) + RN = \alpha t + \beta(1-t)$$

Com base nessa argumentação, cada parceiro oferece alguma vantagem em determinada dimensão de forma a se criar um excedente no casamento. A especialização na produção de cada bem depende do produto marginal de cada tipo de agente na produção do bem específico. Tem-se, então, respectivamente, a solução ótima e aquela na qual ocorre a especialização total pelos agentes em cada produto:

$$(x^*, y^*), (x_r^*, y_c^*) = (\alpha t, \beta(1-t)) \quad (05)$$

No caso de casais de sexo distinto, Lundberg (1988) argumenta que as decisões de quanto ofertar trabalho são conjuntamente determinadas tendo essa oferta maior nível de sensibilidade por parte das mulheres a partir de mudanças salariais do marido. Sedlacek e Santos (1991) além de observar esses fatores para o caso brasileiro também apontam diferenças estruturais para esse tipo de casal entre as famílias chefiadas por mulheres daquelas chefiadas por homens diferindo, fundamentalmente, no processo de alocação e decisão interna.

Para casais do mesmo sexo, não se sabe ao certo como se daria essa flexibilidade de entrada ou saída no mercado de trabalho. Para Hakim (2012), em relacionamentos entre gays, a tendência é que seja o homem mais jovem e atraente o que tenha maior poder, e, assim, maior grau de flexibilidade. No caso

das mulheres, outros elementos, como a taxa de fecundidade, estariam associados à escolha de ficar fora ou participar no mercado de trabalho. No entanto, dado os enormes incentivos às mulheres em entrar e permanecer em atividades empregatícias considerando os níveis salariais relativos a períodos anteriores é de se esperar, principalmente, em casais onde o processo de reprodução sofre diversas barreiras, que ocorra um menor grau de especialização na produção doméstica e coparticipação na produção de renda familiar. Além disso, conforme visto, os cônjuges do mesmo sexo feminino apresentaram níveis de escolaridade bem mais elevados que suas contrapartes sexuais. Ramos, Águas e Furtado (2011) também evidenciam que no Brasil maiores níveis de escolaridade mostram um efeito positivo sobre a oferta de trabalho feminina.

Assim, para captar diferenciais de remuneração com base na preferência sexual estimam-se equações de salário tendo o logaritmo do salário do trabalho principal como variável dependente. As especificações econométricas consistem em controlar por características gerais dos grupos selecionados além de uma *dummy* para preferência sexual tendo os heterossexuais como grupo de controle, as condições de ocupação e ramo de atividade tendo como categorias base ocupações elementares e serviços domésticos, respectivamente, como forma de captar uma diferença de médias entre elas. Nesses termos, a especificação econométrica da equação a ser estimada é dada da seguinte maneira:

$$\ln(w_i) = \beta x_i + \text{condições de ocupação} + \text{ramo de atividade} + \varepsilon_i \quad (06)$$

Onde w correspondia ao rendimento bruto mensal no trabalho principal em julho de 2010, x' é um vetor de diversas características observáveis²², *condições de ocupação* são nove controles das dez condições de ocupação definidas pelo Censo 2010, *ramo de atividade* são vinte e um controles dos vinte e dois ramos de atividade de acordo com a classificação pelo Código Nacional de Atividade Econômica 2.0 do IBGE.

Sabe-se ainda que algumas pessoas adotam a estratégia de *job search* por terem implicitamente um salário abaixo do qual não aceitam participar do mercado de trabalho. Assim, a decisão entre trabalhar ou não depende da comparação do salário oferecido pelo mercado e um implícito salário de reserva. Dessa forma, o salário de reserva sugere que o indivíduo não trabalhará se o salário de mercado for menor, mas entrará na atividade laboral se o salário de mercado exceder o de reserva. Portanto, pode-se deduzir que aqueles que não trabalham ou têm taxas salariais muito baixas ou seu salário de reserva é elevado.

O salário de reserva depende de vários fatores, como a renda não derivada do trabalho como, por exemplo, a de programas de transferência de renda, bem como das condições econômicas da família. Tavares (2010), por exemplo, encontra evidências de alterações na oferta de trabalho das mulheres decorrentes de efeitos do Programa Bolsa Família (PBF). Já Ramos, Águas e Furtado (2011) constata a influência do *status* socioeconômico na decisão de ingresso das mulheres no mercado de trabalho.

Um salário de reserva alto reduz a probabilidade de um cônjuge trabalhar, principalmente se ele tende a se especializar na produção de bens domésticos. Todavia, aqueles que estão fora do mercado de trabalho não possuem uma taxa salarial zero, mas um salário de mercado abaixo do salário de reserva. Nesse caso, a amostra de trabalhadores não é aleatória, o que resulta no problema de seletividade amostral (viés de seleção). Uma forma de corrigir esse problema é não somente incluir a renda não trabalho como variável explicativa, mas também a probabilidade prevista de que, no presente caso, o cônjuge esteja trabalhando [Heckman (1979)]. Assim, como nem todos na amostra são participantes da força de trabalho denota-se a seguinte equação de participação:

$$N_i^* = \varphi z_i + u_i \quad (07)$$

Sendo z um conjunto de variáveis que determina a participação no mercado de trabalho. Além disso, N_i^* não é observado tal que:

$$\begin{aligned} N_i &= 1 \quad \text{se } N_i^* > 0 \\ N_i &= 0 \quad \text{se } N_i^* \leq 0 \end{aligned} \quad (08)$$

²² As tabelas 6, 7 e 8 contêm os detalhes das características individuais que serviram de controle.

Dessa forma, w é observado caso $N_i^* > 0$ e tendo ainda (06) como aquela que define a equação de salários, desvios-padrão definidos por σ_ε e σ_u , ϕ uma função densidade de probabilidade normal e Φ função densidade de probabilidade acumulada normal, tem-se que:

$$\lambda_i(\theta_\varepsilon) = \frac{\phi\left(\frac{\varphi z_i}{\sigma_\varepsilon}\right)}{\phi\left(\frac{\varphi z_i}{\sigma_u}\right)} \quad (09)$$

É a razão inversa de Mills gerada pelo modelo de Heckman de dois estágios a fim de corrigir o problema de viés de seleção de forma que (06) pode ser reescrita novamente como:

$$\ln(w_i | N_i^* > 0) = \beta x_i + \text{condições de ocupação} + \text{ramo de atividade} + \beta_\lambda \lambda_i(\theta_\varepsilon) + \varepsilon_i \quad (10)$$

5. ESTRUTURA TEÓRICA E ABORDAGEM ECONOMETRICA

Os resultados são reportados Tabelas 6, 7 e 8, em apêndice, para o Estado de São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará, respectivamente. As colunas (1)-(3) são regressões separadas para homens, enquanto as colunas (4)-(6) contêm regressões separadas para as mulheres (erros padrão entre parênteses). A primeira e quarta coluna, chamadas de (1) e (4), respectivamente, são regressões que não controlam: a condição de ocupação, o ramo de atividade e o problema de seletividade amostral. A estratégia inicial consiste em verificar se os resultados variam substancialmente com estes controles adicionais e o quão sensíveis são ao problema de viés de seleção.

As regressões (4)-(6) examinam de maneira adicional se o diferencial salarial em favor das mulheres lésbicas depende não somente das variáveis inclusas nas regressões (1)-(3), mas também do número de filhos e da experiência potencial.

Em todas as regressões de homens encontra-se uma diferença estatisticamente significativa na *dummy* que diferencia a preferência sexual, mesmo após a inclusão de todos os controles. De fato, a inclusão dos controles adicionais bem como o controle da seletividade amostral não torna a *dummy* que diferencia os gays dos heterossexuais é não significativa, em todos os três estados (São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará).

Logo, com base na evidência da regressão (3), a hipótese de que os cônjuges do mesmo sexo, em média, ganham entre 30% (Ceará, menor diferencial) e 40% (Rio de Janeiro, maior diferencial) a mais não pode ser rejeitada, mesmo mantendo fixo a condição de ocupação, ramo de atividade e o viés de seleção da amostra. Por outro lado, as estimativas das regressões (4)-(6) são consistentes com um efeito, em média, de até 19% a mais nos ganhos em favor das mulheres lésbicas em São Paulo. No Ceará, não existe diferença estatística entre elas, ao passo que no Rio de Janeiro, o diferencial ocorre apenas na especificação (4).

As estimativas apresentadas não testam a teoria, mas pode-se usar a teoria apresentada para interpretar os diferenciais salariais a partir das preferências sexuais. Como discutido, a alocação do tempo pela divisão do trabalho entre produção doméstica e mercado de trabalho eleva a produtividade daqueles homens que são chefes de família ao se especializarem em atividades de mercado, ao mesmo tempo em que reduz a produtividade dos cônjuges mulheres ao dividir o tempo entre as duas atividades [Becker (1973)].

Seguindo essa linha de raciocínio, seria possível argumentar que no caso dos casais de mesmo sexo a divisão do trabalho doméstico seja mais igualitária, o que penalizaria menos a produtividade das atividades dos cônjuges. Essa hipótese pode ainda ser reforçada com base nas tradições culturais, naquilo que ficou conhecido como dupla de jornada de trabalho das mulheres. Para o caso dos homens gays, deve-se destacar seu menor nível de compromisso com famílias mais numerosas, o que permite maior tempo investido nas carreiras e, por conseguinte, maiores ganhos salariais.

Em relação aos efeitos das demais variáveis explicativas incluídas nos diferentes modelos ao longo das Tabelas 6, 7 e 8, em apêndice, observa-se que quase todas as variáveis são estatisticamente significantes, bem os sinais estimados corroboram com o esperado. No caso do Estado de São Paulo, apenas a variável experiência potencial quadrática das mulheres em (6) é não significativa. No Estado do Rio de Janeiro, a idade ao quadrado (*proxy* da experiência) para os homens em (3) e área urbana das

mulheres em (6) não se mostraram significativas em qualquer nível. Para o Ceará, em todas as três equações para as mulheres a variável número de filhos não foi significativa nem ao nível de 10%.

Quanto aos sinais esperados, apenas a variável área urbana no Rio de Janeiro para os homens em (6) apresentou sinal diferente do previsto (negativo, no caso, já que se espera que aqueles residentes nas áreas urbanas tenham ganhos superiores aqueles residentes nas áreas rurais). Assim, as medidas de capital humano, como escolaridade, apresentam todos os sinais positivos com valores marginais reduzidos à medida que foram incluídos os demais controles. Isto também se verifica para a idade. No tocante a raça, observa-se que os brancos ganham mais do que pretos, pardos, amarelos e indígenas.

As especificações das regressões (4)-(6) para as mulheres que inclui a variável número de filhos mostra uma resposta positiva em relação ao salário principal, diferente da experiência potencial (interação dos filhos com a idade) onde a resposta é negativa em relação aos ganhos.

Em relação ao número de horas trabalhadas por semana, como era de se esperar, quanto maior o número de horas trabalhadas, maiores são os ganhos, independentemente, de ser homem ou mulher.

Se for categorizado como trabalhador formal, definido como aquele que contribuiu para instituto de previdência em algum trabalho, também responde positivamente aos ganhos. O fato de residir em área urbana também impacta positivamente sobre o salário, assim como, residir em região metropolitana.

Nas regressões (2)-(3) e (5)-(6), com resultados não visualizados nas tabelas, observou-se diferenças no que tange as variáveis de controles ocupacionais e ramos de atividade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As sociedades do século XXI vêm se caracterizando por mudanças de paradigmas, inclusive com relação ao modelo convencional de formação de família. Nesse contexto, este trabalho tece um comparativo socioeconômico para avaliar os diferenciais de salário entre famílias de cônjuge do mesmo sexo e de sexo diferente. Para isso, utiliza-se da nova metodologia de identificação de arranjos familiares considerada no Censo Demográfico de 2010 pelo IBGE.

Optou-se por considerar três estados do Brasil: São Paulo, por ser o estado de maior potencial econômico; Rio de Janeiro, por ser a federação sede de megaeventos e paisagens paradisíacas e o Ceará por representar os valores tradicionais da sociedade brasileira.

As especificações econométricas que captaram diferenciais de remuneração com base na preferência sexual mostram que os cônjuges do mesmo sexo do gênero masculino ganham, em média, entre 30% (Ceará, menor diferencial) e 40% (Rio de Janeiro, maior diferencial) a mais. No caso das mulheres, as estimativas apresentam um efeito médio de 12% a mais nos ganhos em favor das mulheres lésbicas apenas no Estado de São Paulo, após considerar fixo todas as características, inclusive o número de filhos e a experiência potencial.

Muitas questões podem ser aventadas a partir desses resultados, como a dupla jornada de trabalho das mulheres cônjuges, o que implica em uma divisão menos igualitária do trabalho doméstico e menos investimento na carreira profissional. De fato, de acordo com Madalozzo e Gomes (2012), mulheres engajadas em uniões com menor grau de formalidade matrimonial trabalham em atividades mais intensivas e com maior flexibilidade de tempo para investir na carreira, o que resulta em maiores ganhos laborais. Por sua vez, os diferenciais salariais a favor dos homens gays podem ser decorrentes do menor nível de compromisso com famílias mais numerosas, o que permite maior investimento nas atividades profissionais.

As normas do contexto social também podem exercer forte influência nas preferências e hábitos de vida das pessoas, de acordo com as hipóteses propostas por Akerlof e Kranton (2010). Nesse contexto, as decisões individuais são induzidas não só por gostos idiossincráticos, mas também por normas sociais internalizadas. Dessa forma, se, de fato, segundo a visão de Almeida (2007) os brasileiros mais liberais em termos de mentalidade sexual são os que têm curso superior completo, serão estes os mais dispostos e motivados a revelarem suas verdadeiras preferências sexuais, o que indicaria a ocorrência de autoseleção na amostra.

Mas os ingredientes da identidade são também instrumentos que oferecem nova perspectiva sobre os fatores que contribuem para a maior eficácia do papel da educação. De fato, o ambiente escolar é um *locus* transmissor não somente de habilidades, mas também instituições com objetivos sociais e normas sobre *quem* os estudantes devem ser e sobre *que* os estudantes devem se tornar. Assim, na medida em

que estes locais transmitem a determinados grupos sociais um ambiente refratário, seja em forma de *bullying*, seja em forma de discriminação, gays e lésbicas podem perceber na educação um mecanismo interruptor desse estigma.

Por fim, é importante ressaltar alguns dos argumentos fundadores da sociologia moderna. Na visão de Freyre (1933) e Holanda (1936) o hibridismo de raças além da concepção do homem cordial foram elementos que personificaram o brasileiro como figura hospitaleira e livre de preconceitos, fazendo-se pressupor, mesmo com sua intolerância quanto a determinadas práticas sexuais, que se admita a identidade de cada um dentro do ambiente laboral com respeito as suas escolhas conjugais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Akerlof, G. A.; Kranton, R E. Economics and Identity. **Quarterly Journal of Economics**, v.115, n.3, p.715-753, 2000.
- Akerlof, G. A.; Kranton, R E. Identity and the Economics of Organizations. **Journal of Economics Perspectives**, v.19, n.1, p.9-32, 2005.
- Akerlof, G. A.; Kranton, R E. **A Economia da Identidade**. Como a Nossa Personalidade Influencia Nosso Trabalho, Salário, Bem-Estar e a Economia Global. Rio de Janeiro: Campus, 2010.
- Almeida, A. C. **A Cabeça do Brasileiro**. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- Angrist, J. D.; Lavy, V.; Schlosser, A. **New Evidence on the Causal Link Between the Quantity and Quality of Children**. NBER Working Paper 11.835, 2005.
- Bailey, M. J. More Power to the Pill: The Effect of Contraceptive Freedom on Women's Life Cycle Labor Supply. **Quarterly Journal of Economics**, v.121, p.289-320, 2006.
- Baker, J.; Jacobsen, J. P. Marriage, Specialization and the Gender Division of Labor. **Journal of Labor Economics**, v.25, n.4, p.763-793, 2007.
- Becker, G. S. A Theory of Marriage: Parte I. **Journal of Political Economy**, v. 81, n. 4, p. 813-846, 1973.
- Becker, G. S. A Theory of Marriage: Parte II. **Journal of Political Economy**, v. 82, n. 2, p. 11-26, 1974.
- Becker, G. S. Human Capital, Effort and the Sexual Division of Labor. **Journal of Labor Economics**, v.3, n.1, p.33-59, 1985.
- Becker, G. S. **A Treatise on the Family**. Harvard University Press, 1991.
- Black, D. A.; Gates, G.; Sanders, S. G.; TAYLOR, L. J. Why do Gay Men Live in San Francisco? **Journal of Urban Economics**, v.51, n.1, p.54-76, 2002.
- Black, D. A.; Makar, H R.; Sanders, S. G.; Taylor, L. J. The Earnings Effects of Sexual Orientation. **Industrial & Labor Relations Review**, v.56, n.3, p.449-469, 2003.
- Black, D. A.; Sanders, S. G.; Taylor, L. J. The Economics of Lesbian and Gays Families. **Journal of Economic Perspectives**, v.21, n.2, p.53-70, 2007.
- Borjas, G. J. **Economia do Trabalho**. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2012.

- Corcoran, M.; Duncan, G. J. Work History, Labor Force Attachment and Earnings Differences Between Races and Sexes. **Journal of Human Resources**, v.14, p.3-20, 1979.
- Diamond, P. A Model of Price Adjustment. **Journal of Economic Theory**, v.3, p.156-168, 1971.
- Edlund, L. Sex and the City. **Scandinavian Journal of Economics**, v.107, n.1, p.25-44, 2005.
- Frank, R. H. **O Naturalista da Economia**. Rio de Janeiro: Best Business, 2009.
- Freyre, G. **Sobrados e Mocambos**. Decadência do Patriarcado e Desenvolvimento do Urbano. São Paulo: Global, 1936, reedição de 2004.
- Freyre, G. **Casa-Grande e Senzala**. São Paulo: Global, 1933, reedição de 2006.
- Garen, J. The Returns to Schooling: A Selectivity Bias Approach with a Continuous Choice Variable, **Econometrica**, v.52, n.5, p.1199-1218, 1984.
- Góes, F. Os Grandes Eventos de 2011 a 2016 e seus Legados para a Cidade. In: URANI, A.; Giambiagi, F. (ORG). **Rio. A Hora da Virada**. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
- Glaeser, E. L. **Os Centros Urbanos**. A maior invenção da humanidade. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
- Goldin, C. **Understanding the Gender Gap: an Economic History of American Women**. Oxford University Press, 1990.
- Hamermesh, D. S. **O Valor da Beleza**. Por Que as Pessoas Atraentes Têm Mais Sucesso. Rio de Janeiro: Campus, 2012.
- Hakim, C. **Capital Erótico**. Pessoas Atraentes São Mais Bem-Sucedidas. A Ciência Garante. Rio de Janeiro: Best Business, 2012.
- Harford, T. **A Lógica da Vida**. Rio de Janeiro: Record, 2009.
- Heckman, J. Sample Selection Bias as a Specification Error, **Econometrica**, v.47, n.1, p.153-161, 1979.
- Heckman, J.; Walker, J. R. Economic Models of Fertility Dynamics: a Study of Swedish Fertility, **Research in Population Economics**, v.7, p.3-91, 1990.
- Holden, S. T.; Shiferaw, B.; Wik, M. Poverty, Market Imperfections and Time Preferences: of Relevance for Environmental Policy? **Environment and Development Economics**, v.3, p.105-130, 1998.
- Holanda, S. B. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1936, reedição de 1995.
- IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Características da População e dos Domicílios, 2011.
- IBGE. **Informativo para a Mídia N. 50**, 2012.
- Kurzban, R.; Weeden, J. HurryDate: Mate Preferences in Action, **Evolution and Human Behavior**, v.26, p.227-244, 2005.
- Levitt, S.; Dubner, S. **Freaknomics**. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

Lundberb, S. Labor Supply of Husbands and Wives: a Simultaneous Equation Approach. **The Review of Economics and Statistics**, v.70, n.2, p.224-235.

Jepsen, L. K. **An Empirical Analysis of Same Sex and Opposite Sex Couples: Do 'Likes' Still Like 'Likes' in the '90s'?** Northwestern University Institute for Policy Research Working Paper 99-5, 1999.

Madalozzo, R. The Impact of Civil Status on Women's Wages in Brazil. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.42, n.3, p.457-487, 2012.

Madalozzo, R.; Gomes, C. F. An Analysis of Income Differentials by Marital Status. **Estudos Econômicos**, v.38, n.2, p.267-292, 2008.

Mortensen, D. T. **Wage Dispersion: Why are Similar Workers Paid Differently?** MIT, Press, 2005.

Pissarides, C. A. **Equilibrium Unemployment Theory**. MIT, Press, 2000.

Ramos, L.; Águas, M. F. F.; Furtado, L. M S. Participação Feminina na Força de Trabalho: o Papel do Status Socioeconômico das Famílias. **Economia Aplicada**, v.15, n.4, p.595-611, 2011.

Ricardo, D. **Princípios de Economia Política e Tributação**. Editora Nova Cultural, 1996.

Sedlacek, G. L.; Santos, E. C. A Mulher Cônjuge no Mercado de Trabalho como Estratégia de Geração da Renda Familiar. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v.21, n.3, p.449-470, 1991.

Smith, A. **A Riqueza das Nações**. Editora Abril, 1983.

Stevenson, B. The Impact of Divorce Laws on Marriage Specific Capital. **Journal of Labor Economics**, v.25, n.1, p.75-94, 2007.

Tavares, P. A. Efeito do Programa Bolsa Família Sobre a Oferta de Trabalho das Mães. **Economia e Sociedade**, v.19, n.3, p.613-635, 2010.

Stock, H. J.; Watson, W. M. **Econometria**. Pearson, Addison Wesley, 2004.

Topel, R. Specific Capital, Mobility and Wages: Wages Rise with Job Seniority. **Journal of Political Economy**, v.99, n.1, p.145-176, 1991.

Zavodny, M. **Is There a 'Marriage Premium' for Gay Men?** IZA Discussion Paper 3.192, 2007.

APÊNDICE

TABELA 6: ESTIMATIVAS DA ORIENTAÇÃO SEXUAL NO LOGARITMO DO SALÁRIO ANUAL PRINCIPAL, AMOSTRA CENSO 2010, SÃO PAULO

Variável Dependente: Logaritmo do Salário Principal						
Variáveis Explicativas [#]	Homens			Mulheres		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Gay/Lésbica	0,3731 (0,0611)	0,3295 (0,0591)	0,3191 (0,0555)	0,1924 (0,0529)	0,1233 (0,0509)	0,1167* (0,0530)
Ensino Médio Completo	0,3292 (0,0046)	0,2041 (0,0046)	0,1999 (0,0048)	0,3194 (0,0053)	0,1826 (0,0053)	0,1782 (0,0057)
Ensino Superior Completo	1,0589 (0,0072)	0,6986 (0,0089)	0,6850 (0,0083)	1,0552 (0,0085)	0,6820 (0,0103)	0,6706 (0,0099)
Idade	0,0196 (0,0010)	0,0230 (0,0011)	0,0182 (0,0014)	0,0328 (0,0018)	0,0342 (0,0019)	0,0308 (0,0022)
Idade ²	-0,0002 (0,0000)	-0,0002 (0,0000)	-0,000148 (0,000019)	-0,0003 (0,0000)	-0,0003 (0,0000)	-0,0003 (0,0000)
Branca	0,1757 (0,0040)	0,1204 (0,0039)	0,1190 (0,0042)	0,1639 (0,0046)	0,1049 (0,0046)	0,1027 (0,0049)
Número de filhos	-	-	-	0,1006 (0,0164)	0,0801 (0,0166)	0,0914 (0,0173)
Experiência potencial	-	-	-	-0,0059 (0,0007)	-0,0043 (0,0007)	-0,0048 (0,0008)
Experiência potencial ²	-	-	-	0,000056 (0,000008)	0,000037 (0,000008)	0,000043*** (0,000008)
Log (Número de horas trabalhadas)	0,3959 (0,0038)	0,3520 (0,0038)	0,3521 (0,0030)	0,3735 (0,0043)	0,3602 (0,0042)	0,3603 (0,0033)
Trabalhador formal	0,4772 (0,0048)	0,3424 (0,0047)	0,3421 (0,0045)	0,4670 (0,0057)	0,3335 (0,0056)	0,3332 (0,0054)
Área urbana	0,2223 (0,0068)	0,1597 (0,0080)	0,0431** (0,0277)	0,1571 (0,0076)	0,1345 (0,0090)	0,0600 (0,0311)
Região metropolitana	0,2391 (0,0039)	0,1777 (0,0038)	0,1713 (0,0041)	0,2370 (0,0046)	0,1948 (0,0045)	0,1924 (0,0046)
Razão inversa de Mills (λ)	-	-	-0,3281 (0,0746)	-	-	-0,1946 (0,0778)
Controles condição de ocupação e ramo atividade	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Constante	3,9531 (0,0259)	3,8665 (0,0262)	4,0950 (0,0572)	3,7581 (0,0389)	3,6627 (0,0390)	3,8156 (0,0718)
R ²	0,39	0,46	-	0,41	0,47	-
Tamanho da amostra	164.937			116.657		

Fonte: Elaborado pelos autores a partir das estimativas dos dados da amostra do Censo 2010.

Os erros padrão são robustos à heteroscedasticidade. Salvo menção em contrário, todas as variáveis são significativas a 1%. *Variáveis significativas a 5%.

Variáveis significativas a 10%. *Variáveis não significativas.

TABELA 7: ESTIMATIVAS DA ORIENTAÇÃO SEXUAL NO LOGARITMO DO SALÁRIO ANUAL PRINCIPAL, AMOSTRA CENSO 2010, RIO DE JANEIRO

Variável Dependente: Logaritmo do Salário Principal						
Variáveis Explicativas[#]	Homens			Mulheres		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Gay/Lésbica	0,4525 (0,0703)	0,3792 (0,0734)	0,3417 (0,0853)	0,1227* (0,0666)	0,0741*** (0,0679)	0,0399*** (0,0746)
Ensino Médio Completo	0,3768 (0,0076)	0,2564 (0,0079)	0,2435 (0,0100)	0,3580 (0,0092)	0,2270 (0,0095)	0,2101 (0,0107)
Ensino Superior Completo	1,1777 (0,0132)	0,8588 (0,0168)	0,8211 (0,0184)	1,1484 (0,0156)	0,8097 (0,0196)	0,7724 (0,0195)
Idade	0,0131 (0,0017)	0,0154 (0,0017)	0,0050 (0,0027)	0,0291 (0,0032)	0,0296 (0,0032)	0,0208 (0,0036)
Idade ²	-0,0001 (0,0000)	-0,0001 (0,0000)	-0,000020*** (0,000034)	-0,0002 (0,0000)	-0,0003 (0,0000)	-0,0001 (0,0000)
Branca	0,1852 (0,0067)	0,1313 (0,0065)	0,1356 (0,0082)	0,1713 (0,0080)	0,1140 (0,0079)	0,1160 (0,0085)
Número de filhos	- -	- -	- -	0,1451 (0,0290)	0,1197 (0,0290)	0,1418 (0,0282)
Experiência potencial	- -	- -	- -	-0,0074 (0,0013)	-0,0060 (0,0013)	-0,0070 (0,0012)
Experiência potencial ²	- -	- -	- -	0,000071 (0,000014)	0,000054 (0,000014)	0,000066 (0,000013)
Log (Número de horas trabalhadas)	0,3274 (0,0061)	0,2922 (0,0061)	0,2923 (0,0055)	0,3071 (0,0070)	0,3072 (0,0069)	0,3072 (0,0056)
Trabalhador formal	0,3695 (0,0081)	0,2837 (0,0078)	0,2824 (0,0087)	0,3740 (0,0099)	0,2827 (0,0096)	0,2813 (0,0094)
Área urbana	0,2583 (0,0126)	0,1286 (0,0132)	-0,0849 (0,0418)	0,2496 (0,0149)	0,1292 (0,0159)	-0,0336*** (0,0408)
Região metropolitana	0,1583 (0,0070)	0,1376 (0,0068)	0,1229 (0,0089)	0,1581 (0,0084)	0,1436 (0,0082)	0,1324 (0,0091)
Razão inversa de Mills (λ)	- -	- -	-0,8711 (0,1547)	- -	- -	-0,5559 (0,1246)
Controles condição de ocupação e ramo atividade	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Constante	4,2739 (0,0429)	4,2669 (0,0425)	4,7475 (0,0987)	3,9483 (0,0675)	3,9576 (0,0675)	4,3417 (0,1083)
R ²	0,37	0,44	-	0,36	0,44	-
Tamanho da amostra	52.423			34.547		

Fonte: Elaborado pelos autores a partir das estimativas dos dados da amostra do Censo 2010.

Os erros padrão são robustos à heteroscedasticidade. Salvo menção em contrário, todas as variáveis são significativas a 1%. *Variáveis significativas a 5%.

Variáveis significativas a 10%. *Variáveis não significativas.

TABELA 8: ESTIMATIVAS DA ORIENTAÇÃO SEXUAL NO LOGARITMO DO SALÁRIO ANUAL PRINCIPAL, AMOSTRA CENSO 2010, CEARÁ

Variável Dependente: Logaritmo do Salário Principal						
Variáveis Explicativas[#]	Homens			Mulheres		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Gay/Lésbica	0,4727 (0,1469)	0,2965 (0,1308)	0,2620** (0,1575)	-0,0138*** (0,1000)	0,0572*** (0,1039)	0,0011*** (0,1084)
Ensino Médio Completo	0,5081 (0,0108)	0,3484 (0,0116)	0,3081 (0,0160)	0,5317 (0,0130)	0,3418 (0,0139)	0,2809 (0,0225)
Ensino Superior Completo	1,2611 (0,0208)	0,9718 (0,0245)	0,8990 (0,0307)	1,2182 (0,0225)	0,9024 (0,0264)	0,8038 (0,0388)
Idade	0,0164 (0,0021)	0,0142 (0,0022)	0,0106 (0,0023)	0,0282 (0,0043)	0,0235 (0,0043)	0,0201 (0,0038)
Idade ²	-0,0001 (0,0000)	-0,0001 (0,0000)	-0,000041 (0,000030)	-0,0002 (0,0001)	-0,0002 (0,0001)	-0,0001** (0,0001)
Branca	0,1552 (0,0099)	0,1136 (0,0099)	0,1131 (0,0099)	0,1743 (0,0119)	0,1302 (0,0118)	0,1227 (0,0120)
Número de filhos	-	-	-	0,0224*** (0,0298)	0,0328*** (0,0299)	0,0358*** (0,0266)
Experiência potencial	-	-	-	-0,0034 (0,0013)	-0,0031 (0,0013)	-0,0033 (0,0011)
Experiência potencial ²	-	-	-	0,000037 (0,000014)	0,000033 (0,000014)	0,000036* (0,000011)
Log (Número de horas trabalhadas)	0,3632 (0,0080)	0,3487 (0,0084)	0,3483 (0,0068)	0,3397 (0,0095)	0,3451 (0,0099)	0,3450 (0,0080)
Trabalhador formal	0,4507 (0,0133)	0,3569 (0,0139)	0,3559 (0,0132)	0,4983 (0,0156)	0,3764 (0,0164)	0,3751 (0,0156)
Área urbana	0,4369 (0,0114)	0,3015 (0,0125)	0,1648 (0,0382)	0,4032 (0,0142)	0,2999 (0,0150)	0,1741 (0,0391)
Região metropolitana	0,5119 (0,0099)	0,4703 (0,0102)	0,4151 (0,0182)	0,5175 (0,0124)	0,4971 (0,0129)	0,4340 (0,0225)
Razão inversa de Mills (λ)	-	-	-0,2930 (0,0775)	-	-	-0,2668 (0,0767)
Controles condição de ocupação e ramo atividade	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Constante	3,2429 (0,0507)	3,1788 (0,0528)	3,4500 (0,0865)	3,0241 (0,0820)	3,0131 (0,0830)	3,2954 (0,1094)
R ²	0,36	0,42	-	0,41	0,48	-
Tamanho da amostra	46.903			34.845		

Fonte: Elaborado pelos autores a partir das estimativas dos dados da amostra do Censo 2010.

Os erros padrão são robustos à heteroscedasticidade. Salvo menção em contrário, todas as variáveis são significativas a 1%. *Variáveis significativas a 5%.

Variáveis significativas a 10%. *Variáveis não significativas.